



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 013/2025
De 04/02/2025

Nomeia os coordenadores do Programa Câmara na Escola e do Parlamento Jovem da Câmara Municipal para o exercício de 2025.

VALDINEI DE PAULA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 340, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedralva, considerando as atividades Legislativas e Administrativas da Câmara Municipal de Pedralva;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Servidora Maria Geralda Castro de Souza coordenadora do Programa Câmara na Escola.

Art. 2º - Nomear os Coordenadores Municipais do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Pedralva-MG, para exercer as atividades conforme especificações do programa junto a assembleia legislativa:

- I. Servidora Maria Geralda Castro de Souza – Coordenadora
- II. Vereador Alexandre Jhonatan de Souza - Monitor
- III. Vereador David Moisés Veloso - Monitor
- IV. Vereador Deildo Nunes Pereira - Monitor

Art. 3º – Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

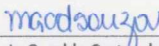
Câmara Municipal de Pedralva, 4 de fevereiro de 2025.


VER. VALDINEI DE PAULA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA:00
399068000195
Assinado de forma digital por CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA:00399068000195
Dados: 2025.02.05 15:49:27 -03'00'

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 4 de fevereiro de 2025.


Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva